

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Coordenação de Gestão em Engenharia e Arquitetura - COGEA	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Allan Kardec José Araújo Prado	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1344642
<b>E-mail:</b> allan.prado@cgu.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2020-7518
<b>Objeto da futura contratação:</b> Aquisição e serviço de instalação de equipamentos para modernização do sistema de multimídia (áudio e vídeo) do auditório da CGU-SEDE, em Brasília.	
<b>Valor estimado:</b> R\$ 550.823,01 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos descritos.	
<b>Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 8.666/93: <input checked="" type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade	

( ) Adesão à IRP de outro Órgão

### **1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

A presente aquisição tem como objetivo principal atualizar, tecnologicamente, todo o sistema de multimídia (áudio e vídeo) do auditório em questão, otimizando toda a operação e controle dos recursos de apresentações, reuniões, videoconferências e qualquer outro tipo de evento que ocorra no local, atendendo às normas, melhores práticas e requisitos de visualização de imagens, audibilidade e inteligibilidade dentro do ambiente.

Para a avaliar melhor a necessidade de modernização dos equipamentos, a equipe analisou a documentação do processo [00190.107458/2017-55](#), e as instalações existentes do atual auditório, bem como entrevistou o operador atual do ambiente, onde foram identificadas as seguintes situações e dificuldades:

- Mesa de áudio com defasagem tecnológica, no que tange aos recursos de mixagem, controles de efeitos e equalizações gráficas e paramétricas;
- Dificuldade de controle de áudio em situações de realimentação (microfonia), tendo em vista a arquitetura do ambiente e a falta de monitores de retorno da cabine;
- Dificuldades de integração de áudio e vídeo junto ao sistema de vídeo conferência;
- Caixas de som sem a devida resposta de frequência, dificultando a inteligibilidade;
- Equipamentos de áudio de cabine com mais de 04 anos de fabricação, dificultando, em caso de defeitos, ser coberto por assistências técnicas;
- Dificuldades de visualização de imagem no atual sistema de projeção, tendo em vista a arquitetura do atual auditório e a posição da tela projeção;
- Problemas elétricos e mecânicos na tela de projeção, que, quando acionada, desativa todo o sistema de áudio e vídeo;
- Nenhum equipamento de áudio possui sistema de gerenciamento ou controle digital;
- Inexistência de chaveamento de vídeo que permita a rápida comutação em caso de apresentações simultânea entre dois ou mais palestrantes.

Como consequência da implantação dessa solução, aspira-se reduzir custos com diárias e passagens de eventuais palestrantes, seminaristas e servidores, pois sistemas modernos integrados a sistemas de vídeo conferências dispensam a presença física e locomoção dos participantes além de oportunizar maior agilidade nas comunicações. Sendo assim, reuniões, palestras, seminários e congressos tornariam-se menos onerosos à Administração, ao passo que custos com passagens, hotel aluguel de carro, refeições entre outros, seriam descartados.

Com base nos dados acima, torna-se evidente a necessidade da aquisição dos equipamentos, juntamente com a participação da equipe da CGTEC, a fim de identificar se estes condizem com a necessidade atual da CGU, e auxiliar na aprovação de todos os itens necessários para a completa execução do projeto de Modernização do Auditório CGU.

**2. Quantidade de material da solução a ser contratada (expectativa)**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Processador de Áudio Digital	1	R\$ 16.509,00	R\$ 16.509,00
2	Amplificador de áudio 8 canais - Tipo 1	1	R\$ 19.019,00	R\$ 19.019,00
3	Amplificador de áudio 4 canais - Tipo 2	1	R\$ 15.086,00	R\$ 15.086,00
4	Caixa acústica tipo array com suporte	10	R\$ 4.007,00	R\$ 40.070,00
5	Caixa acústica para frequências graves	2	R\$ 6.106,00	R\$ 12.212,00
6	Caixa acústica ativa para retorno na cabine técnica	2	R\$ 1.804,00	R\$ 3.608,00
7	Microfone Gooseneck com fio	6	R\$ 923,00	R\$ 5.538,00
8	Interface de controle touchscreen 19"	1	R\$ 12.121,00	R\$ 12.121,00
9	Projektor multimídia 5000 lumens full HD	2	R\$ 30.015,00	R\$ 60.030,00
10	Tela de projeção elétrica 119" tensionada com moldura de acabamento para gesso	2	R\$ 5.502,00	R\$ 11.004,00
11	Matriz de vídeo digital HDMI 8X8	1	R\$ 18.047,00	R\$ 18.047,00
12	Extensor UTP HDMI - transmissor e receptor	8	R\$ 7.772,00	R\$ 62.176,00
13	Câmera PTZ de vídeo digital HD	3	R\$ 20.176,00	R\$ 60.528,00
14	Controlador para câmera PTZ	1	R\$ 17.596,87	R\$ 17.596,87
15	Switcher de vídeo digital HD	1	R\$ 15.513,20	R\$ 15.513,20
16	Monitor Multiview HD/SDI	1	R\$ 16.618,84	R\$ 16.618,84
17	Encoder de áudio e vídeo digital HD	1	R\$ 29.316,81	R\$ 29.316,81
18	Interface de operação sem fio com dock de parede	1	R\$ 11.512,00	R\$ 11.512,00
19	Microfone headset sem fio	2	R\$ 5.023,66	R\$ 10.047,32
20	Rack metálico padrão 19" 40UR	1	R\$ 12.038,85	R\$ 12.038,85
21	Serviço de instalação Tipo 1	1	R\$ 73.750,00	R\$ 73.750,00
22	Treinamento técnico operacional	1	R\$ 15.133,34	R\$ 15.133,34
23	Operação assistida 30d	1	R\$ 13.347,78	R\$ 13.347,78
<b>Total</b>				<b>R\$ 550.823,01</b>

**3. Previsão de entrega dos equipamentos.**

A entrega e instalação dos equipamentos será realizada de acordo com o cronograma de aquisições a serem definidas pela coordenação, durante a vigência do contrato.

**4. Créditos Orçamentários**

**4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 550.823,01 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo),** valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

**4.1.1. Valor estimado de investimento: R\$ 550.823,01 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo),** valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos.

**4.2. Plano Orçamentário: #851287.**

**4.3. Plano Geral de Contratações da CGU: nº item 1169.**

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento****Integrantes Técnicos: titular e substituto:**

T - Roger Rodrigues Félix / SIAPE 2393092

S - Luiz Fernando Machado Borges / SIAPE 3005811

**Integrante da Assessoria de Planejamento CGLPE/DGI:**

T - Sandra Santos da Silva / SIAPE 1748251

**Integrantes Administrativos: titular e substituto:**

T -

S -

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

**ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO**  
Coordenador de Gestão em Engenharia e Arquitetura Substituto  
**COGEA/CGLPE/DGI/SE/CGU**

De acordo.

Encaminhe-se à DGI para ciência e autorização de abertura de processo.

**SOLANGE MACHADO VIEIRA**  
Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia  
**CGLPE/DGI/SE/CGU**

Autorizo a abertura deste processo.

**GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE**  
Diretor de Gestão Interna Substituto  
**DGI/SE/CGU**



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN KARDEC JOSE ARAUJO PRADO, Coordenador, Substituto**, em 06/07/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MACHADO VIEIRA, Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia**, em 13/07/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 14/07/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1882539 e o código CRC E3DB01DA

---

Referência: Processo nº 00190.102581/2021-66

SEI nº 1882539

Criado por [sandrass](#), versão 31 por [sandrass](#) em 06/07/2021 10:03:06.